



DECRETO nº 256, de 21 de novembro de 2013.

Constitui o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 77 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir com as pessoas abaixo nominadas o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM):

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

EDSON BISARRI
ELISETTE DA SILVA BUOSI
MERISVALDO CARDOSO ESGLO
IDENILSO SCALCO
ROBSON LACERDA FERRARI
LUCIANO WILLIAN LAZARIN
JUVENAL WENCESLAU MARQUES
FERNANDO LUIZ DOS ANJOS
ROSANGELA GUANDALIN

SUPLENTE:

ROBERTO ROMANIUK
IZABEL VECHIATO BORDIN
JOSE ROBERTO AGOSTINIS
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBES BISARRI
ANA CLAUDIA DA CRUZ CERANTOLA
REGINALDO GIROTO DO COUTO
WALDEMAR BICALHO
ALEX DA SILVA SANTOS
FERNANDA ASSUNÇÃO DOS ANJOS

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

ADEILDO PEDRO DOS SANTOS
RANULFO BRAZ BRANCO FILHO
DIOGO GARCIA SIMÃO
DANIEL ANACLETO DE CARVALHO
ALMIRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
LUIZ CARLOS LOWE
SENISE CRISTINE CARVALHO DUARTE
SIMONE MARSOLA MUNHOZ DO COUTO
MARCELO RISSATO

SUPLENTE:

JOÃO SOBRINHO CALLIANI
JOSE FERNANDO GARCIA
JOEL WENCESLAU MARQUES
APARECIDA DA SILVA SOUZA
ODAIR DE SOUZA
SEYLA CRISTHINA SILVESTRI FURTADO
VALDECIR CALIANI SCALCO
ELZA CHOREN AZEDO
ALTAMIR MENDES



Parágrafo único. O mandato dos membros do presente conselho será de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 132, de 04 de maio de 2012.

Pérola, 21 de novembro de 2013.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ